



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 311/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a rescisão contratual de servidores públicos em regime de designação temporária e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 009287/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido os contratos temporários dos servidores contratados para a Rede Municipal de Ensino, incluindo os serviços de apoio educacional.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar a partir do dia 20/12/2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de dezembro de 2019.

Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete